



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO DAS VELHAS
Ata da 35ª reunião, realizada em 29 de novembro de 2010

1 Em 29 de novembro de 2010, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio das
2 Velhas (URC Velhas) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), em
3 Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros efetivos e
4 suplentes: o presidente José Claudio Junqueira Ribeiro, Victor Soares Lopes, Sídon
5 Clévio Etrusco, Valmir José Fagundes, Cristina Kistemann Chiodi, Marcelo Belisário
6 Campos, Ana Lúcia Guará Bezerra e Licínio Eustáquio Mol Xavier – representantes
7 do poder público; Paula Meireles Aguiar, Guilherme Silva Oliveira, Guilherme
8 Gonçalves Teixeira, Marco Aurélio Moreira, Thaís Rêgo de Oliveira, Carlos Alberto
9 de Freitas, Lígia Vial Vasconcelos e Márcia Aparecida Silva – representantes da
10 sociedade civil. Assuntos em pauta. **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**
11 **BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente
12 José Claudio Junqueira Ribeiro declarou aberta a 35ª reunião da Unidade Regional
13 Colegiada do Rio das Velhas. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** Não
14 houve manifestações. **4) EXAME DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** Aprovada
15 por unanimidade a ata da 34ª reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio das
16 Velhas, realizada em 26 de outubro de 2010. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO**
17 **DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE**
18 **INSTALAÇÃO CONCEDIDA AD REFERENDUM.** **5.1) Gestores Prisionais**
19 **Associados (GPA). Estabelecimentos prisionais. Ribeirão das Neves/MG.**
20 **COPAM/PA 16541/2009/001/2010. Relatoras: conselheira Márcia Aparecida**
21 **Silva e Paula Meireles Aguiar.** Licença referendada por voto de maioria, nos termos
22 do parecer técnico e controle processual, com inclusão de condicionantes. Foram
23 registrados seis votos favoráveis à licença, um voto contrário, da relatora Márcia
24 Aparecida Silva, que propôs que o processo fosse baixado em diligência (Baixa em
25 diligência não concedida pelo Presidente da URC) e nove abstenções. Registradas
26 abstenções dos conselheiros Guilherme Gonçalves Teixeira, Lígia Vial Vasconcelos,
27 Cristina Kistemann Chiodi, Valmir José Fagundes, Ana Lúcia Guará Bezerra, Carlos
28 Alberto de Freitas, Licínio Eustáquio Mol Xavier, Marco Aurélio Moreira e Guilherme
29 Silva Oliveira. Aprovada a inclusão das seguintes condicionantes: – “Realização de
30 reuniões públicas para apresentar, informar, esclarecer e orientar a comunidade sobre
31 as características e impactos positivos e negativos do empreendimento. Prazo: De 6
32 (seis) em 6 (seis) meses, durante a vigência da Licença de Instalação e da primeira
33 Licença de Operação”. Proposta apresentada pela relatora Paula Meireles Aguiar,
34 aprovada por unanimidade, com abstenções dos conselheiros Marco Aurélio Moreira e
35 Márcia Aparecida Silva; – “Formalizar procedimento junto ao Núcleo de
36 Compensação Ambiental do IEF para cumprimento do disposto no decreto estadual
37 45.175/2009. Prazo: 30 (trinta) dias após a concessão da licença.” Proposta

38 apresentada pela conselheira Cristina Kistemann Chiodi, aprovada por voto de
39 maioria, com votos contrários dos conselheiros Paula Meireles Aguiar, Thaís Rêgo de
40 Oliveira e Guilherme Silva Oliveira, e abstenções dos conselheiros Márcia Aparecida
41 Silva e Marco Aurélio Moreira. Declaração de voto: “Só para justificar, eu entendo
42 que seria de impacto significativo, mas não foi solicitado EIA/Rima.” (conselheira
43 Paula Meireles Aguiar). Os conselheiros Thaís Rêgo de Oliveira e Guilherme Silva
44 Oliveira justificaram seus votos também pelo fato de não ter sido exigido o EIA/Rima;
45 – “Realizar estudo de identificação da atratividade populacional, externa ao sistema
46 prisional, potencial do complexo prisional. Identificar os impactos derivados desta
47 atratividade, inclusive a ocupação desordenada do solo no município. Explicitar as
48 medidas mitigadoras com cronograma e responsáveis pela sua implantação. Prazo: até
49 a formalização da Licença de Operação”. Proposta apresentada pelo conselheiro
50 Marcelo Belisário Campos, complementada pelas conselheiras Cristina Kistemann
51 Chiodi e Lígia Vial Vasconcelos, aprovada por unanimidade, com abstenções dos
52 conselheiros Márcia Aparecida Silva e Marco Aurélio Moreira. **6) PROCESSO**
53 **ADMINISTRATIVO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 6.1) Lotearte**
54 **Empreendimentos Ltda. Loteamento do solo urbano para fins exclusivamente ou**
55 **predominantemente residenciais. Vespasiano/MG. COPAM/PA**
56 **02575/2002/003/2010. Relatora: conselheira Márcia Aparecida Silva.** Licença
57 concedida por unanimidade, nos termos do parecer técnico e controle processual, com
58 inclusão das seguintes condicionantes, sugeridas pela relatora: – “Formalizar
59 procedimento junto ao Núcleo de Compensação Ambiental do IEF para cumprimento
60 do disposto no decreto estadual 45.175/2009. Prazo: 30 (trinta) dias após a concessão
61 da licença.”; Aprovada por voto de maioria. A conselheira Paula Meireles Aguiar
62 justificou voto contrário em função da não exigência do EIA/Rima, conforme
63 manifestado no processo anterior. – “Encaminhar, para os órgãos ambientais, os
64 relatórios dos efluentes que serão monitorados pela Copasa. Prazo: conforme
65 cronograma de monitoramento da Copasa.” Aprovada por unanimidade; – “Apresentar
66 documento oficial indicando alternativa de implantação de rede coletora de esgoto e
67 prazo para sua operação. Prazo: 60 (sessenta) dias após a concessão desta licença.”
68 Aprovada por unanimidade. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADENDO À**
69 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1) Empresa de Cimentos Liz S/A. Lavra a céu**
70 **aberto sem beneficiamento ou com cominuição a seco. Lagoa Santa/MG.**
71 **COPAM/PA 00059/1992/005/2004, DNPM 002318/1945. Relatora: conselheira**
72 **Cristina Kistemann Chiodi.** Adendo à Licença de Operação aprovado por
73 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. Aprovada ainda, por
74 unanimidade, a seguinte recomendação à Supram Central Metropolitana: “Que esse
75 licenciamento seja considerado no âmbito da revalidação, para fins de definição de
76 incidência e cálculo da compensação ambiental do artigo 36 da lei do SNUC.” **8)**
77 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE EXAME DE PEDIDO DE**
78 **RECONSIDERAÇÃO. 8.1) CBE – Companhia Brasileira de Equipamento.**
79 **Extração e beneficiamento de calcário. Pedro Leopoldo/MG. COPAM/PA**
80 **00026/2001/001/2001, DNPM 802.746/1974. Relatora: conselheira Paula Meireles**

81 **Aguiar.** Processo baixado em diligência pela Presidência em atendimento à solicitação
82 da relatora, e para apuração de denúncia, registrada nesta sessão pelo representante do
83 empreendedor, de que o IEF de Sete Lagoas e a Polícia Militar Ambiental teria se
84 recusado a efetuar vistoria na área, supostamente por impedimento do superficiário.
85 Relatora Paula Meireles Aguiar: “Não estou contestando a viabilidade ambiental ou
86 não do empreendimento. Mas, como o principal motivo ensejador do indeferimento foi
87 ausência de manifestação do ICMBio, eu acho que é importante até para nortear o
88 empreendedor se ele deve entrar com novo processo de licenciamento ou desiste desde
89 já. Eu acho importante ter esse retorno do ICMBio.” Quanto à denúncia de
90 impedimento para realização de vistoria, o presidente José Claudio Junqueira Ribeiro
91 orientou à empresa a passar todas as informações à Procuradoria da FEAM e ao
92 conselheiro Valmir José Fagundes, representante da Polícia Militar. O procurador da
93 FEAM Gustavo Chaves Carreira Machado informou que irá entrar em contato com o
94 empreendedor para tratar sobre o assunto, e o conselheiro Valmir José Fagundes
95 solicitou maiores informações e afirmou que a Polícia Militar estará à disposição da
96 empresa e do órgão ambiental. **8.2) Fergubel – Ferro Gusa Bela Vista Ltda.**
97 **Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios,**
98 **inclusive ferro-gusa. Matozinhos/MG. COPAM/PA 00815/2004/005/2010.**
99 **Relatores: conselheiros Cristina Kistemann Chiodi, Marco Aurélio Moreira e**
100 **Paula Meireles Aguiar.** Processo retirado de pauta, permanecendo em diligência. **8.3)**
101 **Hipolabor Farmacêutica Ltda. Fabricação de medicamentos exceto aqueles**
102 **previstos no item C-05-01. Sabará/MG. COPAM/PA 00354/1995/006/2005, AI**
103 **3106/2005.** Processo retirado de pauta, permanecendo em diligência. **9) PROCESSOS**
104 **ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 9.1)**
105 **Frigorífico Alvorada Ltda. Unidade de Santa Luzia. Industrialização da carne,**
106 **incluindo desossa e fabricação de embutidos. Santa Luzia/MG. COPAM/PA**
107 **00184/1993/008/2009.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer
108 técnico e controle processual, com inclusão da seguinte condicionante: “Formalizar
109 procedimento junto ao Núcleo de Compensação Ambiental do IEF para cumprimento
110 do disposto no decreto estadual 45.175/2009. Prazo: 30 (trinta) dias após a concessão
111 da licença.” A condicionante foi aprovada por voto de maioria, tendo sido registrados
112 cinco votos contrários. **9.2) Muralha Mármore e Granitos Ltda. Aparelhamento,**
113 **beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não**
114 **associados à extração. Nova Lima/MG. COPAM/PA 10949/2009/002/2010.**
115 Processo retirado de pauta, permanecendo em diligência. **10) PROCESSOS**
116 **ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CONCEDIDA AD**
117 **REFERENDUM. 10.1) Holcim (Brasil) S/A. Unidade de mistura e pré-**
118 **condicionamento de resíduos para coprocessamento em fornos de clínquer. Pedro**
119 **Leopoldo/MG. COPAM/PA 00300/1999/083/2010.** Licença referendada por
120 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **10.2) Kharis do**
121 **Brasil Indústria e Comércio Ltda. Fabricação de preparados para limpeza e**
122 **polimento. Confins/MG. COPAM/PA 00821/2004/003/2010.** Licença referendada
123 por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **11)**

124 **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**
125 **CORRETIVA CONCEDIDA AD REFERENDUM. 11.1) Fidens Engenharia S/A.**
126 **Usina de produção de concreto asfáltico. Itabirito/MG. COPAM/PA**
127 **13160/2010/002/2010.** Licença referendada por unanimidade nos termos do parecer
128 técnico e controle processual, com alteração do item 1 do Anexo 2, efluentes
129 atmosféricos, conforme proposta do conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier: –
130 alterado de 30 (trinta) dias para 90 (noventa) dias o prazo para a primeira amostragem
131 na chaminé do secador rotativo. **12) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE**
132 **LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO.**
133 **12.1) Norah Braga de Vasconcelos Barros. Loteamento do solo urbano para fins**
134 **exclusivamente ou predominantemente residenciais. Lagoa Santa/MG.**
135 **COPAM/PA 01886/2006/001/2006.** Processo retirado de pauta com pedido de vista
136 da conselheira Cristina Kistemann Chiodi. O procurador da Supram Leonardo
137 Maldonado Coelho registrou a retirada da sugestão da condicionante de compensação
138 ambiental, em atendimento ao parecer da Advocacia Geral do Estado (AGE) sobre o
139 tema. **13) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO.**
140 **13.1) Samarco Mineração S/A. Pilhas de rejeito / estéril. Mariana/MG.**
141 **COPAM/PA 00015/1984/080/2010, DNPM 930.706/1982.** Licença concedida por
142 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. Aprovada ainda, por
143 unanimidade, a seguinte recomendação à Câmara de Proteção da Biodiversidade e
144 Áreas Protegidas (CPB), sugerida pela conselheira Lígia Vial Vasconcelos: “Que as
145 medidas compensatórias sejam destinadas, dentro das limitações legais, para
146 viabilização do projeto SAP Espinhaço Meridional e/ou de outros projetos de
147 corredores ecológicos em execução, considerando a proximidade do empreendimento
148 com a área proposta pelo projeto. **14) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE**
149 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 14.1) VALE S/A. Postos revendedores, postos de**
150 **abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de**
151 **combustíveis. São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. COPAM/PA**
152 **00022/1995/033/2007.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer
153 técnico e controle processual. **14.2) Visiontech Medical Optics Ltda. Fabricação de**
154 **instrumentos e material ótico. Nova Lima/MG. COPAM/PA**
155 **03002/2005/005/2010.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer
156 técnico e controle processual. **14.3) Recitec – Reciclagem Técnica do Brasil Ltda.**
157 **Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não**
158 **classificadas. Pedro Leopoldo/MG. COPAM/PA 00020/2000/066/2010.** Licença
159 concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **14.4)**
160 **Holcim Brasil S/A. Unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para**
161 **coprocessamento em fornos de clínquer. Pedro Leopoldo/MG.**
162 **COPAM/PA00300/1999/081/2010.** Licença concedida por unanimidade nos termos
163 do parecer técnico e controle processual. **15) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**
164 **DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 15.1) Isaac Distribuidor de**
165 **Granitos e Mármoreis Ltda. (ex-Pedras Decorativas e Artesanais Beagá Ltda.)**
166 **Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não**

167 **metálicos, não associados à extração. Pedro Leopoldo/MG.**
168 **COPAM/PA00622/2003/001/2010.** Licença concedida por unanimidade nos termos
169 do parecer técnico e controle processual. **15.2) Mário Lúcio de Assis. Agropecuária**
170 **São Gabriel. Suinocultura em ciclo completo, pecuária de corte**
171 **intensivo/extensivo culturas anuais, excluindo a olericultura. Curvelo/MG.**
172 **COPAM/PA 05214/2006/001/2006.** Licença concedida por unanimidade nos termos
173 do parecer técnico e controle processual. A URC rejeitou, por voto de maioria, a
174 proposta de inclusão da condicionante de compensação ambiental apresentada pela
175 conselheira Lígia Vial Vasconcelos. **15.3) Vale S/A. Postos revendedores, postos ou**
176 **pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de**
177 **combustíveis e postos revendedores de combustíveis de avião. Ouro Preto/MG.**
178 **COPAM/PA15195/2007/059/2007.** Licença concedida por unanimidade nos termos
179 do parecer técnico e controle processual. **15.4) Vale S/A. Postos revendedores,**
180 **postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos**
181 **flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de avião.**
182 **Itabirito/MG. COPAM/PA 01523/2001/001/2001.** Licença concedida por
183 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **15.5) Vale S/A.**
184 **Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas**
185 **retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de**
186 **combustíveis de avião. Nova Lima/MG. COPAM/PA 01525/2001/001/2001.**
187 Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle
188 processual. **15.6) Vale S/A. Postos revendedores, postos ou pontos de**
189 **abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de**
190 **combustíveis e postos revendedores de combustíveis de avião. Nova Lima/MG.**
191 **COPAM/PA 01526/2001/001/2001.** Licença concedida por unanimidade nos termos
192 do parecer técnico e controle processual. **15.7) Cossisa Agroindustrial Ltda. Abate**
193 **de animais de pequeno porte (aves). Sete Lagoas/MG. COPAM/PA**
194 **00167/1995/004/2006.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer
195 técnico e controle processual. **16) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE**
196 **REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 16.1) Plantar Siderúrgica**
197 **S/A. Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios,**
198 **inclusive ferro-gusa. Sete Lagoas/MG. COPAM/PA 00073/1987/011/2010.** Licença
199 revalidada por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. A
200 URC rejeitou, por voto de maioria, a proposta de inclusão da condicionante de
201 compensação ambiental apresentada pela conselheira Lígia Vial Vasconcelos. **16.2)**
202 **Fergubras Ferro Gusa do Brasil Ltda. Siderurgia e elaboração de produtos**
203 **siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa. Sete Lagoas/MG.**
204 **COPAM/PA 02400/2002/005/2008.** Processo baixado em diligência para que seja
205 informada a quantidade de carvão consumida pela empresa anualmente e o percentual
206 de origem nativa, conforme solicitação da conselheira Cristina Kistemann Chiodi.
207 **16.3) Domingos Costa Indústrias Alimentícias S/A. Fabricação de produtos**
208 **alimentares não especificados ou não classificados. Fábrica de farinha de trigo e**
209 **massas alimentícias. Contagem/MG. COPAM/PA 009/1978/012/2009.** Licença

210 revalidada por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **16.4)**
211 **Siderúrgica Noroeste Ltda. Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com**
212 **redução de minérios, inclusive ferro-gusa. Sete Lagoas/MG. COPAM/PA**
213 **00094/1984/006/2010.** Processo baixado em diligência para que seja informada a
214 quantidade de carvão consumida pela empresa anualmente e o percentual de origem
215 nativa, conforme solicitação da conselheira Cristina Kistemann Chiodi. A conselheira
216 Lígia Vial Vasconcelos registrou a seguinte recomendação ao órgão ambiental: “Que
217 no parecer técnico da Supram, para todos os empreendimentos, sejam apresentadas
218 informações sobre o cumprimento do cronograma previsto na lei 14.309, inclusive o
219 percentual de consumo de carvão de origem nativa. **16.5) Cemig Geração e**
220 **Transmissão S/A. PCH Rio de Pedras. Barragens de geração de energia.**
221 **Itabirito/MG. COPAM/PA 01158/2002/002/2007.** Licença revalidada por
222 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **17) PROCESSO**
223 **ADMINISTRATIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA**
224 **LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 17.1) Vale S/A. Siderurgia e elaboração de**
225 **produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa. Ouro**
226 **Preto/MG. COPAM/PA00036/1977/074/2004.** Prorrogação de prazo indeferida por
227 unanimidade nos termos do parecer técnico. **18) PROCESSO ADMINISTRATIVO**
228 **DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE**
229 **CONDICIONANTES DA LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM**
230 **LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 18.1) Milged Empreendimentos Ltda. Bairro Las**
231 **Vegas. Loteamento do solo urbano para fins exclusivamente ou**
232 **predominantemente residenciais. Santa Luzia/MG. COPAM/PA**
233 **01794/2002/001/2006.** Prorrogação de prazo concedida por unanimidade nos termos
234 do parecer técnico. **19) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADENDO A**
235 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 19.1) Mineração Belocal Ltda. Lavra a céu aberto**
236 **ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento. Matozinhos/MG.**
237 **COPAM/PA 00147/1989/015/2006, DNPM 805.089/1970.** Processo retirado de pauta
238 conforme orientação da Supram. **20) PLANO PARA INCREMENTO DO ÍNDICE**
239 **DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS NA BACIA DO RIO DAS**
240 **VELHAS. Apresentação: FEAM. Rodolfo Penido, representando a Diretoria de**
241 **Qualidade e Gestão Ambiental da FEAM, fez exposição do Plano para Incremento do**
242 **Índice de Tratamento de Esgotos Sanitários na Bacia Hidrográfica do Rio da Velhas,**
243 **elaborado a partir de levantamento realizado pela FEAM ao longo de 2010, em**
244 **parceria com outras instituições. De acordo com o representante da FEAM, o trabalho**
245 **está sendo concluído e irá ser disponibilizado no portal da FEAM. Presidente José**
246 **Claudio Junqueira Ribeiro: “É muito interessante, principalmente, para essa URC do**
247 **Velhas, que a gente possa conhecer o trabalho e de repente fazer algumas**
248 **recomendações, porque ele apresenta algumas prioridades. Não sabíamos e é**
249 **interessante verificar, porque eu mesmo estou surpreso, nunca imaginei que**
250 **tivéssemos 73 estações de tratamento de esgoto. Temos até um potencial instalado,**
251 **mas com algumas estações fora de operação e outras, operando precariamente. Daí a**
252 **importância de o Estado propor ações para a recuperação dessas estações, porque já**

253 tem um investimento feito para sua implantação. Isso é uma coisa muito importante
254 porque nós ficamos discutindo e licenciando e, às vezes, esses equipamentos, a
255 exemplo do que foi mostrado, ficam depois largados, sem manutenção, sem operação,
256 e o investimento perdido. Acho que é um primeiro ponto importante, priorizar a
257 recuperação dessas estações. O que também me causou surpresa é o tanto de
258 instalações que existem e não estão licenciadas. E daí também fazer uma ação junto à
259 Copasa e às prefeituras para se regularizarem.” Scheilla Samartini Gonçalves,
260 superintendente da Supram Central Metropolitana: “Me preocupam aquelas ETEs que,
261 para se regularizar, precisaram somente da AAF. Na verdade, as AAFs teriam que ser
262 fiscalizadas, mas a gente faz só por amostragem. Mas vocês tiveram a oportunidade de
263 fazer uma fiscalização? Porque a AAF pode ser emitida independentemente de o
264 empreendimento existir ou não. O que temos constatado, em resíduos sólidos já está
265 ocorrendo: a prefeitura vem, faz a AAF, o processo está correto, e passam-se quatro
266 anos, às vezes, sem que o empreendimento tenha sido feito. Vocês verificaram algo
267 parecido, com as ETEs?” Rodolfo Penido, da FEAM: “Em algumas AAFs nós
268 constatamos a mesma coisa, algumas já até venceram e você chega lá e tem um lote e
269 mais nada.” Presidente José Claudio Junqueira Ribeiro: “No caso da regularização da
270 disposição adequada de resíduos sólidos, enviamos para as Suprams, para os
271 cancelamentos, e os casos mais críticos estamos enviando para o Ministério Público e
272 o Crea, para as providências cabíveis. E acho que devemos fazer a mesma coisa neste
273 caso que tem a AAF e tem só um lote lá. Rodolfo Penido, da FEAM: “Nós temos outra
274 ação, fizemos um convênio com a Polícia Militar, que está fazendo fiscalização em
275 todas as AAFs de esgoto. São mais ou menos 280 no Estado inteiro. Está fazendo
276 visita com o boletim de ocorrência, preenche um ‘check list’ que foi preparado por nós
277 da Gesam; e vai retornar para a gente o material, com foto, boletim de ocorrência e
278 ‘check list’ preenchido. Então vamos ter um histórico de como estão as AAFs. E então
279 poderemos repassar para a Supram, para tomar as providências. Scheilla Samartini
280 Gonçalves, superintendente da Supram Central Metropolitana: “É interessante o apoio
281 aos municípios, porque a gente sabe da dificuldade de longa data na área de
282 saneamento. As prefeituras não estão mesmo preparadas para apresentar sequer as
283 propostas, sejam ao Fhidro, Funasa, seja aonde tenha recurso. E às vezes consegue o
284 recurso e constrói a unidade, mas ela não funciona sozinha. Enfim, o trabalho é muito
285 bacana, a FEAM está de parabéns, e acho que só tem mesmo é que prosperar, porque é
286 muito importante para o Estado ter esse acompanhamento e fomentar esse aumento do
287 tratamento de esgoto no Estado.” Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier: “Nós
288 estamos em pleno desenvolvimento, junto com a SEMAD, FEAM e Ministério
289 Público, de um processo de formalização do tratamento da destinação dos resíduos
290 sólidos urbanos. Quicá não pode ser com vocês também uma parceria da AMM junto
291 com as autarquias mencionadas na apresentação no intuito de avançar um pouco mais
292 no seu trabalho. Por sinal, quero parabenizar antecipadamente a pesquisa que você
293 fez.” Presidente José Claudio Junqueira Ribeiro: “Eu acho que seria muito oportuno
294 vocês da Associação Mineira de Municípios, juntamente com a FEAM – e nos
295 colocamos inteiramente à disposição –, para fazermos um seminário com esses

296 municípios da bacia do Velhas para apresentar o plano, mostrar o que há. Imagino que
297 às vezes até algum prefeito ignore e nem saiba que exista aquela instalação no seu
298 município. Colocamos a FEAM à disposição para ajudar até para indicar onde tem
299 financiamento, para dar assessoria, para a recuperação de todo esse potencial que
300 temos instalado. Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier: “A sua fala veio de
301 encontro com a conversa que tive há pouco com a doutora Zuleika. Eu tomei a
302 permissão, na sua ausência, há pouco mais de um mês, e o presidente da AMM o
303 procurou, para o próximo congresso, a se realizar em maio do próximo ano, na 28ª
304 edição. E eu citei o nome do senhor como um dos palestrantes. O senhor vai ter um
305 convite para fazer a apresentação. Então a sua proposta vem de alcance ao nosso
306 desejo.” Presidente José Claudio Junqueira Ribeiro: “A minha proposta é mais
307 pontual, não precisamos esperar maio, o foco é para a bacia do Velhas, chamamos os
308 municípios, mostramos os problemas e até apontamos alternativas para a solução.
309 Acho que vamos ter uma boa interação e conseguir avançar.” Conselheira Paula
310 Meireles Aguiar: “Inicialmente, quero parabenizar o trabalho, acho que quando a
311 gente tem dados e estudos, tanto a gestão pública como a gestão particular de uma
312 empresa, a gente aponta e foca nos problemas e talvez os resultados sejam mais
313 efetivos. E aproveitar para colocar a Fiemg à disposição para divulgação dessas
314 campanhas, usar a logística das regionais da Fiemg nesse sentido de poder levar às
315 prefeituras essas informações necessárias.” Conselheiro Carlos Alberto de Freitas:
316 “Quero parabenizar pelo trabalho. Eu não sei nessas ETEs das prefeituras, mas na
317 Copasa tenho certeza do índice de adesão da população. Na Copasa acontece isso: tem
318 muitas ETAs, mas, como tem taxa extra na conta de água para esgoto, a população não
319 adere.” Rodolfo Penido, da FEAM: “Tem esse tipo de situação realmente, mas acho
320 que todos os municípios – e não só a Copasa – têm que começar a cobrar por esse
321 serviço, porque senão não sai. Vai tirar verba de financiamento para manter depois?
322 Tem que partir para essa vertente.” Conselheiro Carlos Alberto de Freitas: “Eu até sei
323 que a ETE do Jardim Canadá não está funcionando bem, mas também não tem adesão
324 nenhuma. E nós temos uma captação de Fechos que teve que ser interrompida porque
325 o esgoto do Jardim Canadá é todo lançado a céu aberto, inviabilizando a captação da
326 Copasa no córrego dos Fechos.” **21) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve
327 manifestações. **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a ser tratados, o
328 presidente José Claudio Junqueira Ribeiro declarou encerrada a sessão, da qual foi
329 lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Presidente José Claudio Junqueira Ribeiro